



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

**2º SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
PRAZO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 55/2024 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BUJARU E A EMPRESA AMAZÔNIA
COMERCIAL SERVICE LTDA
CONSOANTE AS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES SEGUINTE.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Pedro II, s/n - Centro, CEP: 68.670-000 - Bujaru/PA, CNPJ: 05.196.563/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Dimmy Ferreira da Silva, portadora do CPF nº: 688.976.852-34 e do RG nº: 3304964 – PC/PA, pelo **DECRETO Nº 021/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025** em Convivência ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 38, Bairro: Centro, CEP: 68.670-000, Bujaru/PA, CNPJ: 14.855.150/0001-91, neste ato representada pelo (a) Secretária Municipal de Educação, a Sra. Costa, portador (a) do CPF nº. 740.184.422-20 e RG nº. 4241059, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **Pessoa Jurídica** a Empresa **AMAZÔNIA COMERCIAL SERVICE LTDA**, sediada à Tv. SN 5, 266, Bairro: Marambaia, Belém/PA, CEP 66.623-156, Inscrita no CNPJ Nº: 21.916.066/0001-04, Inscrição Estadual nº 15.477.879-6, neste ato representado por Rômulo da Silva Pereira, portador da CNH sob nº 03951636802 – DETRAN/PA e do CPF sob nº 689.993.482-53, doravante denominada de **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Licitatório **PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2023**, e com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo para o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, HIGIENE E LIMPEZA**, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

DO OBJETO DO TA:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de **01 de Janeiro de 2025 a 30 de Abril de 2025**, consoante o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DO TA:

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DO TA:

DA VIGÊNCIA:

Presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 04 (quatro) meses e poderão ser prorrogados, se houver interesse da contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, subscritas pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bujaru/Pa, 20 de Dezembro de 2024.

MILA CECÍLIA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

AMAZÔNIA COMERCIAL SERVICE LTDA
CNPJ nº: 21.916.066/0001-04
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF: